CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

SANCIONO
Autoria: Chefe do Executivo Municipal

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN 17 de Outubro de 2019

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito

LEI N.º 2.006/2019

Revoga a Lei Municipal n.º 1.304, datada de 03 de novembro de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a **Câmara Municipal APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Artigo 1º Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.304, datada de 03 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre a doação de terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal à **Senhora Aparecida da Rocha Machado**".

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

Autoria: Chefe do Executivo Municipal

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN _____ de _____ de _____

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito

LEI N.º /2019

Revoga a Lei Municipal n.º 1.304, datada de 03 de novembro de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a **Câmara Municipal APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Artigo 1º Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.304, datada de 03 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre a doação de terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal à **Senhora Aparecida da Rocha Machado**".

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 17 de outubro de 2019.

ODILON ERNESTINO BARBALHO - Presidente

ADEMAR ALVES DE LIMA - Primeiro Secretário

JULIANA BEZERRA BRAGA - Segunda Secretária